

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



PORTARIA N°. 015/2022,

De 09 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi affixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **HELENA FAUSTINO MARQUES**, para Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório e atestado médico.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder Prorrogação de Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **HELENA FAUSTINO MARQUES**, matrícula n°. 6061, concursada no cargo de Professor Nível I, nomeada pelo Decreto n° 108/2007 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 09/02/2022 à 09/05/2022, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei n° 552/2014.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO – CEP: 77.475-000 FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br